

ポルトガル語

Manual do Residente Estrangeiro

Ajudando você a evitar ser apanhado
em atividades criminosas
e a ter uma permanência
tranquila e segura no Japão.



Metrópole de Tóquio

Com a cooperação do



Departamento
de Polícia Metropolitana



Bureau Regional de Serviços
de Imigração de Tóquio

Conteúdo

Introdução

P.1

Regras e Costumes Japoneses

P.2 ~ P.5

Leis Japonesas que devem ser Conhecidas

P.6 ~ P.10

Cuidados ao Conduzir uma Bicicleta

P.11 ~ P.13

Cuidados ao Trabalhar

P.14 ~ P.17

Sobre Seu Cartão de Residência

P.18 ~ P.20

**Obrigações de Informação para Residentes
de Médio a Longo Prazo**

P.21 ~ P.24

Entre em Contato se Você Tiver um Problema

P.25

Para estrangeiros residentes na Metr pole de T quio

Muitos estrangeiros residem na Metr pole de T quio.

No entanto, alguns estrangeiros t m problemas com os japoneses em raz o do idioma, cultura e estilos de vida diferentes.

Al m disso, existem pessoas que n o conhecem as leis do Jap o, e por terem em mente coisas equivocadas, n o percebem e violam as leis.

Na Metr pole de T quio, criamos este manual para ajudar estrangeiros a entender regras, costumes e leis do Jap o e a terem uma vida segura e protegida.



Regras e Costumes Japoneses

◆ Descarte o lixo em uma lixeira.



Não jogue lixo nas ruas.

◆ Siga as regras para o descarte de lixo.



Ao descartar lixo, observe o dia, hora, local e tipo de lixo.



Não descarte resíduos volumosos de modo ilegal.

Para descartar resíduos volumosos, siga as regras determinadas pela Prefeitura de onde você reside.

◆ Obedeça às regras do contrato de locação.



Sem a permissão do locador: não é permitido **incluir outros inquilinos, alugar para outras pessoas, realizar reformas no imóvel e manter animais!**

O não atendimento aos termos do contrato pode resultar em uma ordem de despejo.

◆ Não deixe objetos nos halls, corredores e escadas da área comum.



Outras pessoas também utilizam os halls, corredores e escadas das áreas comuns externas.

Se objetos estiverem presentes, você não poderá fugir em caso de incêndio ou terremoto.

- ◆ **Não fale em voz alta ou escute música a altos volumes no seu imóvel ou nos halls e corredores.**



Vozes altas e volumes sonoros altos irão incomodar as pessoas da vizinhança.

Se você fizer barulho, você pode ser denunciado à polícia e receber atenção de agentes da polícia.

- ◆ **Não converse ao telefone ou mantenha conversas altas no trem ou ônibus.**



Uma voz falando ao telefone e vozes altas podem incomodar pessoas em trens ou ônibus.

Se você causar barulho, você pode ter problemas.

Siga as regras e os costumes de onde as pessoas vivem e onde estiverem muitas pessoas.

◆ **Somente maiores de 20 anos de idade podem consumir álcool e fumar.**



No Japão, pessoas abaixo de 20 anos de idade (aquelas que não tiverem completado 20 anos) não podem beber ou fumar.

◆ **Fume somente em áreas para fumantes.**



Não fume durante caminhadas e não fume fora das áreas para fumantes.

Não jogue bitucas de cigarro na rua.

Em princípio, é proibido fumar em ambientes fechados, de acordo com os regulamentos de Tóquio.

Leis Japonesas que devem ser Conhecidas

- ◆ Não compartilhe bilhetes de transporte ou certificados de seguro de saúde.



Você não tem permissão para usar bilhetes de transporte, certificados de seguro saúde ou cartões MY number de outras pessoas.

Você também não tem permissão para emprestar seus bilhetes de transporte, certificados de seguros saúde ou seu cartão MY number para outras pessoas.

Isso é uma violação da lei e você será punido.

- ◆ Se você encontrar um objeto perdido, leve-o até um posto policial.



Ao encontrar uma carteira, dinheiro ou cartões perdidos você não se torna proprietário deles.

Isso é uma violação da lei e você será punido.

Se você perder algo, apresente um relatório de item perdido.

O objeto perdido será devolvido quando for encontrado.

◆ Furto em loja é um crime.



Furto em loja é levar um produto de uma loja sem pagar por ele.

O furto em loja é um crime, bem como roubo, transportar, vigiar ou ajudar a alguém a fugir.

As lojas japonesas possuem câmeras de segurança e guardas de segurança para vigilância.

Nunca cometa furtos em lojas.

◆ Não use bicicletas de outras pessoas, mesmo que abandonadas.



Não leve embora bicicletas de estações ou que estejam na rua.

Isso é uma violação da lei e você será punido.

◆ Não roube vegetais, frutas ou animais domésticos de propriedades de outras pessoas.

◆ Não pesque peixes ou crustáceos em rios ou no mar sem permissão.

◆ Não carregue itens perigosos.



Facas e spray de pimenta



Em nenhuma hipótese mantenha a posse de itens perigosos, como facas.

Isso é uma violação da lei e você será punido.

Não são motivos para manter bens perigosos o seguinte.

- Carregá-los para sua proteção pessoal.
- Carregá-los devido à conveniência.
- Por entender que mantê-los é estar na moda.
- Deixá-los em sua bolsa após utilização no trabalho ou camping por ser problemática sua remoção e guarda.

◆ A posse e o consumo de drogas ilegais é um crime.



No Japão, não é permitida a posse ou o uso das seguintes drogas:

- Estimulantes ● Cannabis (marijuana) ● Cocaína
- Heroína ● MDMA ● Drogas perigosas, etc.

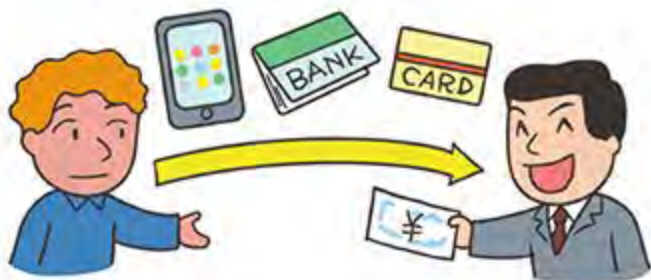
Mesmo um único uso é um crime.

Nunca mantenha posse ou consuma-as.

Trazar drogas ao Japão também é um crime.

◆ **O seguinte são crimes!**
Tome cuidado com trabalhos que prometam ganhos fáceis.

- **Vender ou transferir telefones celulares, cartões de pagamento e livros bancários.**



- **Fazer contratos para outras pessoas, incluindo os de telefones celulares ou contas bancárias.**



- **Utilizar cartões de crédito de terceiros para adquirir produtos ou serviços online, etc.**



- Realizar saque de dinheiro usando cartão de pagamento de terceiros.



- Receber encomendas em nome de terceiros.
Encaminhar para outra pessoa ou para um local designado.



Receber encomendas em nome de terceiros

Encaminhar



Encaminhar para um local designado

- Receber envelopes ou bagagens de outras pessoas sem saber o seu conteúdo, e repassá-los para quem solicitou.



Tome cuidado!

Estes tipos de ação ocultam organizações criminosas.

As pessoas podem se tornar cúmplices de crimes sem se dar conta.

Não se envolva apenas simplesmente por parecer dinheiro fácil.



Cuidados ao Conduzir uma Bicicleta

- ◆ **Ao comprar ou receber uma bicicleta, realize os procedimentos de registro.**



警視庁
原宿
A-11111

Se você comprar um a bicicleta: ▶

Um novo registro para o registro de prevenção ao crime é necessário.

Se você receber um a bicicleta: ▶

É necessário atualizar o nome para o registro de prevenção ao crime.

Você pode requerer o registro de prevenção ao crime em um revendedor de bicicletas, etc., que exiba a placa “Registro de Prevenção ao Crime de Bicicleta”.

Para mudar o nome no registro de prevenção ao crime, você irá necessitar de pagar uma taxa, do cartão de residência e do cartão de registro de segurança da bicicleta (caso possua).

- ◆ **Estacione sua bicicleta nos espaços designados para o estacionamento de bicicletas.**



Se você não utilizar um local designado e simplesmente estacioná-la na frente de uma estação, etc., ela será removida!

Para recuperar a sua bicicleta depois de uma remoção, você deverá pagar uma taxa.

◆ No Japão, valem as mesmas leis para bicicletas e carros!

Cinco regras para condução de bicicletas com segurança

1 Para bicicletas, a rua é a regra, e a calçada a exceção.

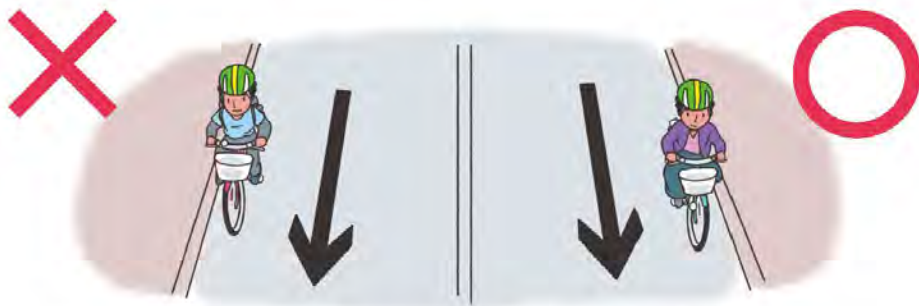


Porém, conduzir uma bicicleta na calçada é aceitável nas seguintes situações:

- Se existir sinalização na calçada indicando “Permitidas bicicletas normais na calçada”
- Se o ciclista for criança menor de 13 anos ou pessoa com 70 anos ou mais, ou uma pessoa com deficiência física
- Se for difícil se manter na beirada esquerda da rua devido à obras, etc.



2 Conduza a bicicleta na beirada esquerda da rua



Ao conduzir uma bicicleta na rua, a circulação pela esquerda é igual a dos automóveis. A circulação pela direita é proibida.

- 3 Os pedestres têm a preferência de circulação nas calçadas. As bicicletas devem manter o lado da rua.



Se você conduzir uma bicicleta na calçada, circule com uma velocidade que permita parar imediatamente junto a um acesso. Se você estiver impedindo a passagem de pedestres, não hesite em parar.

- 4 Obedeça às regras de segurança



É proibido conduzir bicicleta alcoolizado



É proibido levar acompanhante na garupa



É proibido conduzir bicicletas lado a lado



É proibido conduzir bicicleta usando guarda-chuva



Use luz de iluminação à noite



Obedeça aos sinais de trânsito em cruzamentos. Pare e confirme a segurança

- 5 Use um capacete

A metrópole de Tóquio incentiva o uso de capacetes ao andar de bicicleta.



◆ Se você pretende usar uma bicicleta em Tóquio, você necessita de um seguro para cobrir danos pessoais de acidentes.

Cuidados ao Trabalhar

- ◆ Se você trabalha em tempo parcial, obtenha previamente permissão para desempenhar atividade não qualificada.



Cidadãos estrangeiros estão autorizados a trabalhar no Japão dentro dos limites do seu status de residência de acordo com a Lei de Reconhecimento de Refugiados e Controle de Imigração.

Nos seguintes casos, providencie em avanço uma permissão para atuar em atividade diferente das previamente permitidas pelo status de residência

- Uma pessoa que não esteja autorizada a trabalhar no Japão, como um "Estudante" ou que possua um status de "Família", que trabalhe em tempo parcial
- Aqueles que possuam permissão para trabalhar no Japão, como os de status de residência "de conhecimentos de Tecnologia, Humanas, serviços Internacionais", que trabalhem em tempo parcial como complemento das atividades especificadas no status de residência



Tome cuidado!

Existe uma limitação de período de tempo para as permissões de atividades não qualificadas. Você não deve trabalhar em tempo parcial sem possuir a permissão fora da qualificação ou trabalhar em tempo parcial sem aderir às restrições. Isso é uma violação da lei e você pode ser punido ou até deportado!



NÃO!

- ◆ Se você decidir trabalhar em tempo parcial após receber a permissão, não trabalhe mais do que 28 horas por semana.

28 horas + 20 horas = 48 horas



28 horas no máximo!

O total não pode exceder 28 horas semanais, mesmo se em dois ou mais locais diferentes!

Pessoas com o status de residência de "Estudante" podem trabalhar até 8 horas por dia (40 horas semanais no máximo) durante os intervalos longos definidos pelas escolas (férias de verão, férias de inverno, etc.)

- ◆ Se você decidir trabalhar em tempo parcial após receber a permissão, não trabalhe com entretenimento para adultos.



Você não pode trabalhar em tempo parcial nos seguintes locais.

- Lugares como bares, cabarés, pubs, clubes cabarés, clubes de hostess, etc. onde o cliente é entretido e são oferecidas refeições e bebidas
- Casas de jogos
- Casas de Mahjong
- Pachinko parlors
- "Love hotels"
- "Telephone clubs"
- "Deai kissa"
- Lojas de artigos para adultos
- Lojas de vídeos para adultos
- Lojas de cabines privadas de vídeo
- Atividades de garotas de programa

Nestes locais, você não está autorizado a trabalhar nem mesmo como porteiro, lavador de pratos, garçom, funcionário do salão, etc.

◆ **Se você trabalhar em tempo parcial após receber a permissão, tenha cuidado com trabalhos similares aos de entretenimento para adultos.**



Você não deve trabalhar em um salão de massagem com serviços sexuais ou em um restaurante onde permaneça perto dos clientes e mantenha conversas ou beba um drink. Mesmo que alguma pessoa do estabelecimento diga que está tudo em ordem, não acredite.

Mesmo que você não esteja ciente que está trabalhando com entretenimento adulto, você pode ser punido ou deportado.

◆ **Você não tem permissão para trabalhar em tempo parcial caso deixe de frequentar sua escola.**



Após um estudante internacional deixar a escola em razão de suspensão ou saída, ele / ela não pode trabalhar em tempo parcial.

Mesmo que o status do período de residência e a Permissão de Atividade não Qualificada permaneçam válidos, não é permitido o trabalho em tempo parcial.

Se você trabalhar em tempo parcial após deixar a escola, você pode ser punido ou ser forçosamente deportado do Japão.

◆ Cuidado com trabalhos que exijam uma taxa de registro.



É crime apresentar um trabalho em tempo parcial período a um estrangeiro e o enganar solicitando dinheiro como taxa de registro.

Cuidado com pessoas que solicitem dinheiro para, por exemplo, taxas de registro ou de indicação.

◆ Não ofereça sua casa como acomodação mediante pagamento de taxa sem uma permissão.



Para poder receber pagamentos e permitir que viajantes fiquem na casa, é necessário obter permissão do centro de saúde, etc. ou notificar o governo da província ou as municipalidades.

Se você administrar uma unidade de alojamento sem permissão, você será punido.

Seu Cartão de Residência

- ◆ **Mantenha sempre seu cartão de residência com você quando estiver fora de casa.**



O cartão de residência é emitido para estrangeiros que permaneçam no Japão por um longo tempo.

Você deve sempre levar consigo seu cartão de residência. Não manter um cartão de residência em seu poder é uma violação da lei e você pode ser multado.

Você tem que manter consigo o cartão de residência, mesmo que possua outro documento de identificação, como passaporte ou registro de seguro saúde.

São elegíveis para um cartão de residência ("Residentes de Médio a Longo Prazo) aqueles que não se enquadram em qualquer um dos itens seguintes ① a ⑥.

- ① Pessoas com um período de permanência de até três meses.
- ② Pessoas com status de residência de "Visitante Temporário".
- ③ Pessoas com status de residência de "Diplomata" ou "Oficial".
- ④ Funcionários de escritórios no Japão de Associações de Relações Taiwan Japão (como Escritório de Representação Econômica e Cultural Taipei, etc.), ou do Departamento Geral da Palestina no Japão ou seus membros familiares.
- ⑤ Residentes permanentes especiais.
- ⑥ Aqueles que não possuam o status de residência.

- ◆ **Apresente seu cartão de residente quando solicitado pela polícia ou por um oficial da Agência de Serviços de Imigração.**



Estrangeiros estão obrigados a apresentar seu cartão de residência quando a polícia, etc. solicitá-los a apresentar seus cartões de residência.

Você será punido se você não apresentar seu cartão de residência em atendimento a uma solicitação de um policial.

- ◆ **Cartões de residência possuem período de validade.**



- **Status de residência "Residente Permanente" / "Profissional Altamente Qualificado Classe 2"**

Acima de 16 anos de idade: 7 anos a partir da data de concessão
 Abaixo de 16 anos de idade: até o 16o aniversário

- **Residentes diferentes de "Profissional Altamente Qualificado Classe 2"**

Acima de 16 anos: Até a data de validade da sua estadia
 Pessoas abaixo de 16 anos de idade:
 Abaixo de 16 anos (até a data de validade da sua estadia ou seu 16o aniversário, o que ocorrer primeiro)

- ◆ **Se você perder seu Cartão de Residência, solicite a reemissão imediatamente à Agência de Serviços de Imigração.**



Para solicitar uma reemissão, você necessita uma prova de perda (atestado de perda, atestado de roubo, atestado de acidente, etc.), passaporte e foto. Consulte sua imigração local e o escritório de imigração previamente.

Se você não fizer a solicitação em até 14 dias, você pode ser punido.

- ◆ **Não empreste ou transfira seu Cartão de Residência.**



**Não o empreste!
Não o transfira!**

Não empreste ou entregue seu cartão de residência se você souber que será mal usado.

Mesmo que seu cartão de residência tenha expirado, você não deve emprestá-lo.

Isso é uma violação da lei e você pode ser punido ou deportado.

Cuidado com Cartões de Residência falsificados ou modificados!

Estrangeiros que tiverem cartão de residência falsificados ou alterados com a finalidade de utilizá-los podem ser punidos ou deportados mesmo se tiverem um status de residência!



NÃO!

Obrigações de Informação para Residentes de Médio a Longo Prazo

- ◆ Os Residentes de Médio a Longo Prazo são obrigados a relatar seus endereços no Japão e à qual organização pertencem (empresa, loja, escola, etc.) às suas municipalidades e à Agência de Serviços de Imigração.



Os Residentes de Médio a Longo Prazo são obrigados a fornecer uma notificação conforme requerido pelo Controle de Imigração e pela Lei de Reconhecimento de Refugiados.

- Local de endereço ● Nome, data de nascimento, nacionalidade / região, gênero
 - Organização afiliada (organização de atividades, organização de contrato) ※
 - Divórcio de cônjuge, falecimento de cônjuge ※
- ※ As notificações relativas às instituições afiliadas e ao cônjuge são determinadas pela pessoa alvo.

O não cumprimento das obrigações da notificação ou o preenchimento com informações não verdadeiras pode resultar em punição ou cancelamento do status de residência.

Se você não atender as obrigações da notificação,

- Pedido de mudança do status de residência
- Pedido para permissão para renovar o período de residência
- Ao solicitar uma permissão de residência permanente, você pode ser avaliado negativamente e pode ser punido.

- ◆ **Após entrar no Japão, se você decidir onde irá morar ou mudar seu local de moradia, notifique seu escritório municipal sobre o seu novo endereço.**



O endereço está determinado



Mudança de endereço

Um cartão de residência é requerido para submeter um endereço novo às municipalidades.

- ◆ **Se você se casar ou nos demais casos em que ocorrer uma mudança de nome, data de nascimento, nacionalidade ou gênero, notifique imediatamente a Agência de Imigração.**



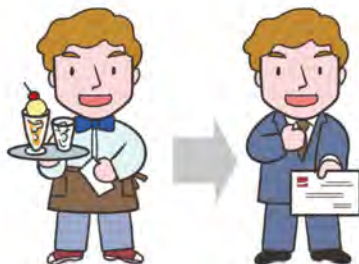
Mudança de nome, nacionalidade, etc.

Ao submeter uma notificação à Agência de Serviços de Imigração, você irá necessitar do passaporte, de uma foto, um cartão de residência e outros materiais que comprovem a alteração do seu nome.

- ◆ Se você sair da escola ou mudar de empresa, notifique imediatamente a Agência de Serviços de Imigração.



Graduação,
matrícula,
transferência,
desistência
da escola, etc.



Mudança
de emprego,
aposentadoria, etc.

Os seguintes status de residência são requeridos para notificação.

Professor, Profissional Altamente Qualificado, Gerente de Empresa, serviços Jurídicos / Contabilidade, serviços Médicos, Instrutor, Transferências Intra-empresa, Treinamento Técnico Internacional, Estudante, Pesquisador, Engenheiro/Especialista em Ciências Humanas/Serviços Internacionais, Enfermagem, Apresentador, Mão de Obra Qualificada, Trabalhador de qualificação específica

Os seguintes motivos são requeridos para notificação.

- Mudança de nome, mudança de local, extinção de organização à qual você pertence, como escola ou empresa
- Saída ou transferência de organizações às quais você pertence, como escolas e empresas
- Rescisão de contrato com uma organização contratada, como uma empresa, celebração de um novo contato

O não atendimento dos requisitos da notificação ou o fornecimento de informações falsas resultarão em punição.

- ◆ **Se você for um residente com o status de residência como “Casa de família”, “Cônjuge, etc. de japonês” ou “Cônjuge de um residente permanente, etc.”, notifique imediatamente a Agência de Serviços de Imigração” se você estiver divorciado ou viúvo.**



Divórcio,
falecimento
de cônjuge

A pessoa obrigada a reportar é aquela cujas atividades como cônjuge são a base do status de residência. Outras não são elegíveis. Se você é divorciado ou seu cônjuge faleceu, você deve submeter um relatório à Agência de Serviços de Imigração e também às municipalidades (comunicado de divórcio e falecimento de um cônjuge).
O não cumprimento das obrigações da notificação ou notificações falsas irão resultar em punição.

- ◆ **As notificações sobre mudanças da organização à qual você pertence e de divórcio ou falecimento de um cônjuge também podem ser feitas pela internet.**

Pesquise aqui

Sistema de notificação eletrônica da
Agência de Serviços de Imigração

Pesquisa



<http://www.immi-moj.go.jp/i-ens/>

Para quem Telefonar em Caso de Problemas

Em uma emergência

Para crimes ou acidentes

Disque 110



Para incêndio, doença ou ferimentos

Disque 119



Para informações sobre o status de residência, etc.

Centro de Informação de Imigração

Disque 0570 -013904

(Quartas das 8:30 às 17:15)



Atendimento disponível em inglês, chinês, coreano, espanhol, português, vietnamita, filipino, nepalês, indonésio, tailandês, khmer (Camboja), birmanês, mongol, francês, cingalês e urdu!

Para consultas relativas à residências de estrangeiros

Centro de Suporte para Residentes Estrangeiros

(Escritório Regional de Imigração de Tóquio)

Disque 03-5363-3025 (somente reservas)

(Quartas das 09:00 às 17:00)

Formulário de reserva : https://www.moj.go.jp/isa/support/fresc/fresc_2.1.html

Endereço: Yotsuya Tower 13F, 1-6-1 Yotsuya, Shinjuku-ku, Tokyo



Para informações sobre a vida diária

Centro de Consultoria para Residentes Estrangeiros da Metrópole de Tóquio

Idioma	Disponível	Tel.
Inglês	De Segunda a Sexta	03-5320-7744
Chinês	De Terça a Sexta	03-5320-7766
Coreano	Quarta	03-5320-7700



[Horários de consulta] 9:30 às 12:00, 13:00 às 17:00

Manual do Residente Estrangeiro



**Este manual está disponível em vários idiomas.
Ele pode ser baixado gratuitamente no site do
Governo Metropolitano de Tóquio.**

Manual do Residente Estrangeiro

Pesquisa



<https://www.tomin-anzen.metro.tokyo.lg.jp/chian/chiankaizen/gaikokujin/zairyuumanyuaru/index.html>

Emitido pela: Secretaria Civil, Cultural e Esportes de Tóquio, Escritório
de Promoção da Segurança do Cidadão, Departamento de Medidas de
Segurança

2-8-1- Nishi-Shinjuku-ku, Shinjuku-ku, Tokyo 163-8001

☎ 03-5388-2279

2023年3月発行

印刷物登録番号



ポルトガル語版

(4) 83